

Reunião de 07/07/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**REALIZADA A SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 15/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 07 dias do mês de julho, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 13/2025, realizada a 16 de junho de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 14/2025, realizada a 25 de junho de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Abertura procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional. Documento ref.ª 202515426. Processo ref.ª 2025/150.20.200/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, área funcional Nutrição; e Procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para

## Reunião de 07/07/2025

DDHS - Serviço de Educação Qualificação. Documento ref.<sup>a</sup> 202515531. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/250.10.101/2. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Pedido de pagamento de ressarcimento de danos contadores elétricos e apropriação de energia - E-Redes (Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira e Olhos de Água - Alviela). Documento ref.<sup>a</sup> 202515534. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.40.511/15. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.<sup>a</sup> 202513957. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.002/68. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.<sup>a</sup> 202512281. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.002/58. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Alteração 17 ao Orçamento e 16 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202513928. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Alteração 18 ao Orçamento e 17 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202514990. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 06 a 27 de junho de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515390. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Preparação do Ano Letivo 2025/2026. Documento ref.<sup>a</sup> 202515347. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/650.10.100/3. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Aquisição Mobiliário Escolar\_Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202515737. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.005/1309. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Apoio à participação do Agrupamento de Escolas de Alcanena no Festival de Artes em Avignon. Documento ref.<sup>a</sup> 202514665. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/750.20.600/5. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - Encerramento temporário da Piscina de Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 202514325. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/8. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.5 - Férias Desportivas Verão 2025 - deliberação urgente da arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 202514497. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.10.002/7. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.6 - Contratualização de Objetivos - GIP – 4.ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento - de 01 de julho a 31 dezembro de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515759. Processo ref.<sup>a</sup> 2019/850.10.003/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.7 - Apoio Económico - Processo 200823855. Documento ref.<sup>a</sup> 202515543. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/650.20.304/18. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.8 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515447. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/11. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.9 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515452. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/12. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.10 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515455. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/13. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.11 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515457. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/14. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.12 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515462. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/15. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 - Processo de Obras n.º 82/2022 – Requerimento n.º 202506652, de Sonurb, Unipessoal, Lda., para junção dos lotes n.ºs 54, 55 e 56 num lote único da Zona Industrial de Minde. (Para deliberação – alteração de loteamento municipal). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.2 - Requerimento n.º 202507080, de Marilda Patrícia Vieira Batista, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Chão das Pias, Covão do Coelho, da freguesia de Minde. (para deliberação – destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3 - Proposta de alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Minde referente a operação urbanística promovida pela Camara Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202515821. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/450.10.201/8. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.<sup>a</sup> 202514312. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde - Erros e Omissões e Trabalhos Complementares. Documento ref.<sup>a</sup> 202515820. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/106. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Concurso Público EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em

## Reunião de 07/07/2025

Minde – AZULEJOS - Início de Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202514900. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/34. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Colocação de sinalização vertical de Aproximação de Zona de Travessia de Peões na Rua do Carvalho (Lezíria), Vila Moreira. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202515724. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/6. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Pintura de sinalização horizontal de Linha de Proibido Estacionar na Rua João Rodrigues, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202515726. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/6. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 - Criação de lugar para cargas e descargas na Rua Maria José Borges, Minde. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202515728. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 - Criação de lugar para cargas e descargas, Praceta Casa Branca, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202515719. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de incorporação de duas medalhas Motalca - Constantino Mota. Documento ref.<sup>a</sup> 202513716. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/12. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202514666. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/13. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Festival Entretanto - Arrecadação de receita de merchandising. Documento ref.<sup>a</sup> 202514964. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.10.001/7. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 - Associativismo 2025 - VFC Mindense candidatura 93 - libertação de verba. Documento ref.<sup>a</sup> 202514982. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/31. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.5 - Associativismo 2025 - Sociedade Musical Mindense - candidatura 91 – reapreciação candidatura e anulação da deliberação do apoio concedido na reunião 7/2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515311. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/32. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.6 - Associativismo 2025 - Programa Base 0 – Festejos. Documento ref.<sup>a</sup> 202515312. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/33. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.7 - Associativismo 2025 - Programa 2 Eventos. Documento ref.<sup>a</sup> 202515313. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/34. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.8 - Associativismo 2025 - Programa 4 - Investimento (Equipamentos e bens materiais). Documento ref.<sup>a</sup> 202515314. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/35. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.9 - Resolução de Protocolo de Cedência de Espaço Auditório Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202515316. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.10 - Auditório Municipal - Contrato de Comodato Associação Materiais Diversos. Documento ref.<sup>a</sup> 202515401. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.11 - Auditório Municipal - Acordo de Parceria entre o Município a Associação Materiais Diversos e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul. Documento ref.<sup>a</sup> 202515405. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 - Condicionalismo ao uso do fogo - Queima de amontoados e realização de fogueiras. Documento ref.<sup>a</sup> 202515292. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/74. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês junho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515720. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 – Relatório DGAV – junho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515556. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificou-se que, à hora do início da reunião, não se encontrava público presente na sala. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 14h33 o Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**, iniciando a sua intervenção com a referência à existência de ecopontos junto às bombas de combustível da CEPSA, os quais comprometem significativamente a visibilidade no acesso à estrada. Nesse sentido, sugeriu que fosse considerada a realocização daquele equipamento, por forma a prevenir eventuais acidentes. \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, há cerca de duas semanas, teve lugar uma reunião com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o objetivo de avaliar um conjunto de questões relacionadas com a recolha de resíduos urbanos no concelho de Alcanena, tendo sido, nessa ocasião, abordada a possibilidade de realocização dos referidos ecopontos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** sugeriu que fosse ponderado, igualmente junto da Resitejo, o reforço da colocação de ilhas ecológicas em todo o concelho, nomeadamente em zonas centrais, equacionando-se a sua implementação a curto e médio prazo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta o **Senhor Vice-Presidente** acrescentou que está a ser desenvolvido um estudo para a realocização dos ecopontos atualmente distribuídos pelo concelho, ressaltando, contudo, que se trata de um processo complexo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A título de exemplo, referiu a situação verificada, por exemplo, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Minde, onde se encontram dois conjuntos de ecopontos separados por menos de 50 metros. Um deles, encostado ao pavilhão, é pouco utilizado e tem contribuído para transformar aquele espaço num foco constante de deposição indevida de resíduos. Informou, neste âmbito, que está a ser equacionada a realocização de alguns desses ecopontos para outros pontos da freguesia de Minde, onde poderão revelar-se mais necessários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que está em curso a identificação de oportunidades de candidatura, por parte do Senhor Vereador Nuno Silva, com vista à instalação de ilhas ecológicas, que contribuam também para a valorização estética das freguesias do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Interveio o **Senhor Vereador Nuno Silva**, referindo que, tendo em consideração a multiculturalidade existente no Concelho, foi elaborado um folheto em língua inglesa, com o objetivo de sensibilizar todos os munícipes para a problemática dos resíduos urbanos. Manifestou, ainda, a sua opinião de que, ao nível da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, deveria ser desenvolvido um trabalho conjunto, através de uma campanha de sensibilização mais estruturada e abrangente, que permitisse alcançar um maior número de cidadãos, dado que esta é uma problemática comum a todos os municípios da região. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, informando que, na sequência da recolha de resíduos especiais, várias pessoas o têm questionado sobre o destino adequado das cápsulas de café. Destacou a boa adesão da população à iniciativa, sublinhando que foi criado um hábito positivo relativamente à separação

desses resíduos, sendo, por isso, importante garantir a continuidade desse comportamento cívico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Retomou a palavra o **Senhor Vereador Nuno Silva**, acrescentando que, no âmbito do protocolo estabelecido com a RECAPS, já foi definido o logótipo que será afixado em cada um dos contentores destinados à recolha das cápsulas. Informou ainda que se encontra em curso a aquisição de 16 contentores com capacidade para 50 litros, os quais serão distribuídos por todas as Juntas de Freguesia e também em algumas localidades com maior densidade populacional, assegurando, assim, uma resposta imediata, sendo a recolha da responsabilidade da entidade parceira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** informou ter constatado a existência de resíduos provenientes de obras depositados na parte posterior da capela do Cemitério de Alcanena, alertando para a necessidade da sua remoção. Manifestou igualmente preocupação com a ausência de iluminação no espaço infantil do Jardim da República durante o período noturno, sublinhando que, nesta altura do ano, o local é muito frequentado por crianças, pelo que a situação deverá ser resolvida com brevidade, por motivos de segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** agradeceu as observações, referindo já ter solicitado, por diversas vezes, a resolução da situação em causa, e que possa existir outro problema técnico ainda não identificado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aproveitou para destacar mais um marco importante no Concelho de Alcanena, com a consignação da empreitada de requalificação da Fábrica da Cultura, em Minde – Fase 1, ocorrida no passado dia 17 de junho de 2025. Manifestou o seu contentamento com o início desta obra, tantas vezes prometida em campanhas eleitorais pelo Partido Socialista, sendo que agora, finalmente, a sua concretização se torna uma realidade. Reconheceu o esforço do executivo, em particular do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Marlene Carvalho, que encontraram a solução para avançar com esta primeira fase, num investimento a rondar os 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e com um prazo de execução de 425 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou que, para a população de Minde, esta intervenção representa a concretização de um sonho, com a criação de uma “blackbox” com vista para a Mata de Minde. Demonstrou também satisfação pelo facto de as associações locais não terem sido chamadas a financiar o projeto, como haviam sido no anterior executivo, onde tiveram de contribuir financeiramente com 5.000,00€ (cinco mil euros) cada uma para custear um projeto que foi para o lixo. Desta vez todo o investimento foi assumido pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, que explicou, de forma sucinta, o processo de elaboração do projeto. Referiu que, tendo em conta os constrangimentos de financiamento e a evolução prevista para a utilização e funções do espaço, se entendeu ser mais consistente dividir a intervenção em fases. Esta primeira fase incide sobre a antiga "Tinturaria", onde será instalada a "blackbox", equipada com tecnologia de ponta, e onde funcionarão também residências artísticas, promovendo uma relação de simbiose entre os artistas e o espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Enfatizou que, ao contrário de outras situações, desta vez, as associações foram integradas no projeto desde o início, no sentido de se compreender que, face à dimensão do investimento, não seria adequado transferir para elas o encargo da manutenção da infraestrutura. O objetivo é que, com a programação da "blackbox" a funcionar a nível nacional, Minde seja o primeiro beneficiado, embora se ambicione uma escala de atuação mais alargada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou ainda que o modo como as comunidades artísticas se envolverem na programação definirá o funcionamento futuro da grande nave. Sublinhou que se trata de uma sala de elevado nível técnico, com consultoria especializada a cargo de profissionais com experiência em salas de referência nacional, o que potenciará a vinda de diversos artistas. A existência de residências artísticas será, assim, essencial para os receber. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, informou que já se encontra identificada a área destinada ao Conservatório de Música no âmbito do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em continuidade, o **Senhor Vice-Presidente** solicitou à Senhora Vereadora Marlene Carvalho que esclarecesse o motivo pelo qual não foi possível concretizar uma aldeia intergeracional no concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** explicou que, há alguns meses, foi publicado um aviso no âmbito do PRR-BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), destinado à criação de alojamentos para agregados vulneráveis, incluindo, em parte, situações relacionadas com migrações. Contactou o Alto Comissariado para as Migrações para confirmar se o aviso se dirigia exclusivamente a migrantes ou se poderia abranger outros perfis de vulnerabilidade social. Veio a confirmar-se que agregados compostos por pessoas com deficiência ou outras situações de vulnerabilidade também poderiam ser abrangidos, desde que o projeto contribuísse para a reconstrução dos respetivos projetos de vida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse contexto, o Município preparou uma candidatura, tendo como base a antiga EB1 de Alcanena, atualmente ocupada pelo Jardim de Infância do Castelo.

Em colaboração com uma equipa técnica, foi desenvolvido um projeto que pretendia criar, naquele espaço, uma dinâmica intergeracional, integrando diferentes tipologias habitacionais associadas a áreas de partilha (como horta, jardim, refeitório e lavandaria), promovendo um modelo de habitação colaborativa. O objetivo era reforçar a coesão social e permitir que as famílias vulneráveis pudessem reconstruir os seus projetos de vida num ambiente de aprendizagem e apoio mútuo. Uma associação local foi ainda convidada a integrar a iniciativa, contribuindo para a sua implementação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O projeto foi considerado inovador pelo então Diretor da Segurança Social, Dr. Renato Bento, que destacou a sua componente intergeracional como elemento diferenciador. O Município foi, inclusivamente, convidado a participar numa sessão nacional de esclarecimento, tendo o projeto sido referenciado como exemplo modelo no âmbito do aviso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, após a submissão formal, a candidatura foi indeferida, o que causou surpresa, dada a valorização inicial da proposta. Foram estabelecidos contactos imediatos com o Diretor da Segurança Social e realizadas reuniões de esclarecimento com a equipa responsável pela análise das candidaturas, no sentido de identificar eventuais inconformidades. Procedeu-se a um segundo envio, mas o projeto voltou a não ser validado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Vereadora manifestou perplexidade com a decisão, salientando que, se o projeto não tivesse sido inicialmente destacado como uma boa prática a nível nacional, poderia considerar-se uma eventual má interpretação do aviso por parte do Município. No entanto, tendo sido reconhecido como projeto de referência — à semelhança do conhecido Projeto Couros que foi reconhecido pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente — o indeferimento revelou-se ainda mais incompreensível. Acrescentou que, numa fase posterior, deixaram mesmo de existir argumentos válidos por parte das entidades responsáveis para justificar a reprovação, apesar de se tratar de um projeto com forte componente social e colaborativa, com envolvimento direto das famílias e de uma associação local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reforçou, por fim, que o projeto fazia pleno sentido para o Município, tendo igualmente sido reconhecido como pertinente e adequado pelo próprio Diretor da Segurança Social. Ainda assim, a candidatura foi indeferida, inviabilizando a criação da aldeia intergeracional em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, que, retomando o tema da obra da Fábrica da Cultura, em Minde, expressou o seu orgulho e satisfação, tanto enquanto minderico como enquanto cidadão do Concelho de Alcanena, pela concretização deste projeto. Sublinhou que era um objetivo comum

## Reunião de 07/07/2025

conseguir reunir as condições financeiras necessárias para que a obra avançasse, congratulando-se pelo facto de tal ter sido conseguido. Louvou a iniciativa, o projeto em si, bem como a atitude colaborativa e construtiva de todos os envolvidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocou, no entanto, algumas questões relativas às residências artísticas, nomeadamente se o concurso incluía a sua reabilitação e qual o número de espaços disponíveis. Relativamente ao modelo de gestão do equipamento, afirmou que, dada a sua dimensão, seria inviável colocá-lo sob a responsabilidade das associações locais. Entendeu que o Município deverá assumir a gestão como sala de espetáculos, competindo aos promotores articular com a autarquia a dinamização de atividades no espaço. Questionou ainda se existe já alguma estimativa dos custos que uma associação possa vir a suportar para utilizar o espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que as residências artísticas não ficarão localizadas no mesmo espaço da “blackbox”, sendo espaços autónomos. Informou que estão previstos 10 espaços residenciais, já com o mobiliário identificado. Quanto aos custos, indicou que, nesta fase, ainda não existe uma estimativa concreta, mas referiu que foram realizadas várias visitas a estruturas similares, com o objetivo de avaliar não só os aspetos arquitetónicos, mas também as diferentes funcionalidades que poderão ser atribuídas àquele espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em continuidade, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** destacou o dinamismo do movimento associativo de Minde, reconhecido por todos, e sublinhou que, sendo este um espaço com potencial de projeção nacional e até internacional, seria desejável que fosse prevista uma forma de discriminação positiva, através da reserva de algum critério de preferência para as associações do Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** discordou desta posição, afirmando que o objetivo é que as associações do concelho se envolvam ativamente e acompanhem o barco. Realçou a importância de as associações disporem de órgãos sociais fortes, empenhados e comprometidos. A título de exemplo, referiu o espetáculo “mágico” de encerramento do ano letivo do CAORG, que decorreu na véspera, integrado no Festival Entretanto, e que contou com cerca de 100 participantes em palco, tendo proporcionado um momento marcante na praça, demonstrando o potencial do movimento associativo local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Nuno Silva**, informando que estão finalmente reunidas as condições para o arranque da Empreitada de Execução das Infraestruturas da 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena, cuja assinatura do auto de consignação está agendada para o próximo dia 8 de julho de 2025.

Adiantou ainda que, nesse mesmo dia, o Concelho de Alcanena contará com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, no âmbito do Workshop sobre a Cogestão de Áreas Protegidas nas Serras de Aire e Candeeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 13/2025, realizada a 16 de junho de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 13/2025, realizada a 16-06-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 13/2025, realizada no dia 16-06-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 14/2025, realizada a 25 de junho de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 14/2025, realizada a 25-06-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 14/2025, realizada no dia 25-06-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se** o Senhor Vereador José Luís Ramos, por não ter estado presente na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Nuno Silva, Sónia Bento e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - Abertura procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente**

Reunião de 07/07/2025

**operacional. Documento ref.ª 202515426. Processo ref.ª 2025/150.20.200/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025, foram aditados dois lugares da referenciada carreira, aprovados em reunião de Câmara extraordinária de 25 de junho e na sessão da Assembleia Municipal, igualmente desse dia; prevê os postos de trabalhos referidos na presente proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atenta a estratégia do Município para o desenvolvimento concelhio e os projetos prioritários em curso e outros que se pretendem implementar, bem como um investimento em domínios do Social e da Cultura, cujos eventos e atividades se fazem sentir em maior escala. Com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais, garantindo a concretização e o sucesso dos mesmos de uma forma sustentável e duradoura, nomeadamente, com o incremento de assistentes operacionais, conforme espelham as Informações n.ºs 202510974, de 12-05-2025, produzida pelo Técnico Superior Rui Silva, e 202514001, de 13-06-2025, produzida pela Dirigente da Unidade Orgânica DDOGFP, Dra. Lucinda Simões; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - As referidas carências, que se traduzem em necessidade urgente e temporária dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalhos aditados e vagos ao Mapa de Pessoal, pelos fundamentos aludidos na Informação n.º 202514199, na carreira e categoria de assistente técnico, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) Divisão Desenvolvimento Humano e Social (Ação Social e Educação):

\_\_\_\_\_ - N.º de postos de trabalho a recrutar: 1 (um); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tipologia do Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo (substituição de trabalhador ausente por motivos de doença prolongada e acréscimo excecional e ocasional de trabalho, motivado em acréscimo de atividades); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carreira/categoria: Assistente Operacional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área Funcional: Limpeza, manutenção de Edifícios e Equipamentos e vigilância em transporte de crianças e jovens, com necessidades educativas especiais;

\_\_\_\_\_ - Habilitação académica exigida: Escolaridade Obrigatória (a aferir mediante a idade do candidato); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: acompanhar em transporte especial crianças e jovens que requeiram acompanhamento especial, providenciando a segurança e o bem-estar das mesmas; cumprir e zelar pelas normas de segurança dentro do autocarro/transporte especial, mantendo a harmonia no mesmo; apoiar em situações que requeiram intervenção ao nível da segurança e do socorro; acompanhar as crianças e jovens que requeiram acompanhamento especial durante todo o percurso; assegurar a abertura, limpeza, arrumação, conservação e encerramento das instalações; realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos; inventariar as falhas e proceder à reposição dos produtos de limpeza sempre que necessário; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Divisão Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - N.º de postos de trabalho a recrutar: 1 (um); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tipologia do Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo (acréscimo excecional e ocasional de trabalho, motivado em acréscimo de atividades e eventos);\_

\_\_\_\_\_ - Carreira/categoria: Assistente Operacional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área Funcional: Limpeza, manutenção de edifícios e equipamentos municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Habilitação académica exigida: Escolaridade Obrigatória (a aferir mediante a idade do candidato); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: assegurar a abertura, limpeza, arrumação, conservação e encerramento das instalações; realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos; inventariar as falhas e proceder à reposição dos produtos de limpeza sempre que necessário; assegurar

## Reunião de 07/07/2025

todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Divisão Desenvolvimento Humano e Social (Ação Social e Educação):

\_\_\_\_\_ - N.º de postos de trabalho a recrutar: 1 (um); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tipologia do Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo (substituição de trabalhador ausente por motivos doença prolongada e acréscimo excecional e ocasional de trabalho, motivado em acréscimo de atividades); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carreira/categoria: Assistente Operacional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área Funcional: Limpeza, manutenção de Edifícios e Equipamentos e vigilância em transporte de crianças e jovens, com necessidades educativas especiais;

\_\_\_\_\_ - Habilitação académica exigida: Escolaridade Obrigatória (a aferir mediante a idade do candidato); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: acompanhar em transporte especial crianças e jovens que requeiram acompanhamento especial, providenciando a segurança e o bem-estar das mesmas; cumprir e zelar pelas normas de segurança dentro do autocarro/transporte especial, mantendo a harmonia no mesmo; apoiar em situações que requeiram intervenção ao nível da segurança e do socorro; acompanhar as crianças e jovens que requeiram acompanhamento especial durante todo o percurso; assegurar a abertura, limpeza, arrumação, conservação e encerramento das instalações; realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos; inventariar as falhas e proceder à reposição dos produtos de limpeza sempre que necessário; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Divisão Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - N.º de postos de trabalho a recrutar: 1 (um); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tipologia do Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo (acréscimo excecional e ocasional de trabalho, motivado em acréscimo de atividades e eventos);\_

\_\_\_\_\_ - Carreira/categoria: Assistente Operacional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área Funcional: Limpeza, manutenção de edifícios e equipamentos municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Habilitação académica exigida: Escolaridade Obrigatória (a aferir mediante a idade do candidato); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: assegurar a abertura, limpeza, arrumação, conservação e encerramento das instalações; realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos; inventariar as falhas e proceder à reposição dos produtos de limpeza sempre que necessário; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 - Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, área funcional Nutrição; e Procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para DDHS - Serviço de Educação Qualificação. Documento ref.ª 202515531. Processo ref.ª 2025/250.10.101/2. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária realizada no dia 13-12-2024, aprovou os Documentos Previsionais para 2025 – Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como Mapa de Pessoal que se encontra junto aos referenciados documentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - No Mapa de Pessoal de 2025, foram previstos vários postos de trabalho, para várias carreiras do regime geral, com base na elaboração de num diagnóstico das necessidades, que se fazem sentir em determinadas áreas, face à ausência de recursos humanos especializados ou à previsibilidade de saída de trabalhadores, por aposentação ou outros motivos; \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ - O despacho de 25-06-2025, emanado pelo Senhor Vereador responsável pela direção e gestão dos recursos humanos do Município, Alexandre Pires, para “Avançar com a abertura de: um procedimento concursal para um técnico superior na área de nutrição; - um procedimento concursal para assistente técnico em mobilidade interna para mais celeridade do processo.”; e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O despacho exarado pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, para “...despoletar os procedimentos necessários e fazer informação para ser presente à próxima reunião de Câmara...”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ I - A abertura procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, área funcional Nutrição, para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Serviço de Educação e Qualificação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ II - A abertura de Procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico - Serviço de Educação e Qualificação, ao abrigo do disposto nos art.º 92.º e 93.º da LTFP, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicitação do aviso de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e página eletrónica do Município, nos termos do disposto no art.º 97-A da LTFP, de 1 (um) posto de trabalho, para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Serviço de Educação e Qualificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ I - A abertura procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, área funcional Nutrição, para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Serviço de Educação e Qualificação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ II - A abertura de Procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico - Serviço de Educação e Qualificação, ao abrigo do disposto nos art.º 92.º e 93.º da

LTFP, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicitação do aviso de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e página eletrónica do Município, nos termos do disposto no art.º 97-A da LTFP, de 1 (um) posto de trabalho, para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Serviço de Educação e Qualificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Pedido de pagamento de ressarcimento de danos contadores elétricos e apropriação de energia - E-Redes (Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira e Olhos de Água - Alviela). Documento ref.ª 202515534. Processo ref.ª 2025/300.40.511/15. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de pagamento apresentado pela E-Redes, com registos de entrada n.ºs 202506502, de 19/05/2025, e 202506566, de 20/05/2025, referentes, respetivamente, aos contadores instalados na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira (Jardim) e Olhos de Água (Alviela), por apropriação indevida de energia, na qual se propõe o deferimento do pagamento dos valores apresentados pela requerente, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e o pagamento do valor total de 1.523,00€ (mil quinhentos e vinte e três euros), referente aos seguintes documentos:

\_\_\_\_\_ - fatura 25FT K2501/20000058412, de 22/05/2025, no valor de 518,62€ (quinhentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - fatura 25FT K2501/20000058413, de 22/05/2025, no valor de 1.004,38€ (mil e quatro euros e trinta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** procedeu ao enquadramento do assunto em apreço, prestando os devidos esclarecimentos sobre o mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de pagamento apresentado pela empresa E-Redes – Distribuição de Energia Elétrica em Portugal, referente aos registos de entrada n.º 202506502, de 19/05/2025, e n.º 202506566, de 20/05/2025, respeitantes, respetivamente, aos contadores instalados na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira (Jardim) e em Olhos de Água (Alviela), na sequência de situações de apropriação indevida de energia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal deliberou assumir a responsabilidade extracontratual pelo sinistro em causa, bem como autorizar o pagamento do montante total de 1.523,00 € (mil quinhentos e vinte e três euros), correspondente às seguintes faturas:

\_\_\_\_\_ - Fatura n.º 25FT K2501/20000058412, datada de 22/05/2025, no valor de 518,62 € (quinhentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fatura n.º 25FT K2501/20000058413, datada de 22/05/2025, no valor de 1.004,38 € (mil e quatro euros e trinta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou que, na sequência da presente decisão, deverá ser notificada a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, para que proceda em conformidade com a deliberação ora tomada, adotando os trâmites administrativos e financeiros necessários à execução da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202513957. Processo ref.ª 2025/300.10.002/68. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202513957, referente às faturas 2025/00028228 e 20250/00035398, emitidas em 29-04-2025 e 28-05-2025, respetivamente, pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 02/06/2025, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 384738. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 202513957, referente às faturas 2025/00028228 e 20250/00035398, emitidas em 29-04-2025 e 28-05-2025, respetivamente, pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 384738. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202512281. Processo ref.ª 2025/300.10.002/58. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o

deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202512281, referente à fatura 20250/00024347, emitida em 11-04-2025, pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 30/04/2025, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 383695. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 202512281, referente à fatura 20250/00024347, emitida em 11-04-2025, pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 383695. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração 17 ao Orçamento e 16 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202513928. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 17 ao Orçamento e 16 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Alteração 18 ao Orçamento e 17 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202514990. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 18 ao Orçamento e 17 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 06 a 27 de junho de 2025. Documento ref.ª 202515390. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 06 a 27 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 04-07-2025, o qual acusa um saldo de 4.436.874,84€ (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos), sendo 3.758.243,95€ (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três euros e noventa e cinco centimos) de operações orçamentais e 678.630,89€ (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta euros e oitenta e nove centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 04-07-2025, o qual acusa um saldo de 4.436.874,84€ (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos), sendo 3.758.243,95€ (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três euros e noventa e cinco centimos) de operações orçamentais e 678.630,89€ (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta euros e oitenta e nove centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Preparação do Ano Letivo 2025/2026. Documento ref.ª 202515347. Processo ref.ª 2025/650.10.100/3. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar referenciados na informação n.º 202515347, constante do processo n.º 2025/650.10.100/3, sobre a Preparação do Ano Letivo 2025/2026: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Material escolar - Pré-Escolar e 1.º ciclo (entregue a cada aluno no início do ano letivo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Alunos 1.º escalão: 30,00€ (trinta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Alunos 2.º escalão: 20,00€ (vinte euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Alunos a partir do 3.º escalão: 10,00€ (dez euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Livros de Fichas - 1º ciclo (entregue a cada aluno no início do ano letivo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Alcanena terão direito a livros de fichas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Visitas de Estudo - Pré-Escolar e 1.º ciclo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Alunos 1.º escalão: 20,00€ (vinte euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Alunos 2.º escalão: 10,00€ (dez euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Alunos a partir do 3.º escalão: 5,00€ (cinco euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Regime Escolar: no Concelho de Alcanena, a fruta ou produtos hortícolas e o leite são distribuídos às crianças do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico com a seguinte periodicidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Leite - diariamente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Fruta - 4 peças de fruta/semana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Refeições escolares: A alimentação escolar é uma medida de ação social escolar, de carácter universal, destinada a todos os alunos, que visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às suas necessidades. A marcação das refeições é da inteira responsabilidade do/a encarregado/a de Educação, através da Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, disponível em <https://siga.edubox.pt> no separador "Marcações". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Escola a Tempo Inteiro: Componente de Apoio à Família (CAF)/Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)/Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente o papel que desempenha no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam. O Município de Alcanena, em parceria com o Agrupamento de Escolas e diversas entidades parceiras, disponibiliza aos seus municípios a oferta da Escola a Tempo Inteiro nas suas várias vertentes, em todas os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

\_\_\_\_\_ 7 - Transporte Escolar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Passes Escolares (2º, 3º Ciclos e Secundário); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Transporte Escolar – Circuitos Especiais (Pré-Escolar e 1.º Ciclo); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Transportes para visitas de estudo (estabelecimentos escolares da rede pública). \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_8 – Cartão Municipal: O Cartão Escolar Pré-Pago tem origem numa parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, permitindo à comunidade educativa efetuar pagamentos nos diversos serviços da rede escolar. Para consultar os saldos do cartão, o encarregado de educação poderá entrar na Plataforma de Gestão Municipal da Educação. Também poderão consultar todos os movimentos do cartão escolar bem como outras informações, nomeadamente: faturas; notas de crédito; carregamentos; consumos; marcações e desmarcações de refeições; Gestão dos saldos; notificações; candidaturas online aos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se propõe a aprovação da alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) passam a ter um valor diário fixo em função do escalão do abono familiar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar referenciados na informação n.º 202515347, constante do processo n.º 2025/650.10.100/3, sobre a Preparação do Ano Letivo 2025/2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi aprovada a alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Aquisição Mobiliário Escolar\_Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 202515737. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1309. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima referida, da qual consta que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tendo em consideração a necessidade de aquisição de mobiliário escolar, essencial ao normal funcionamento da Escola Secundária de Alcanena, no âmbito da Operação 8422 - Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas – PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), foi apresentada proposta para a abertura do respetivo procedimento de contratação pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O procedimento proposto é o Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, a realizar obrigatoriamente através de Plataforma Eletrónica de Compras Públicas. A contratação não será efetuada por

lotes, por se considerar economicamente mais vantajosa a adjudicação global, garantindo a totalidade do fornecimento pretendido; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Conforme descrito no Caderno de Encargos, o preço base do procedimento é de 320.496,14€ (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização para a realização da despesa compete à Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O contrato a celebrar não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, por ser de valor inferior a 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), conforme o disposto no artigo 114.º, n.º 4 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Foram elaboradas as Peças do Procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que se aprove: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público para a aquisição de mobiliário escolar destinado à Escola Secundária de Alcanena, nos termos e condições constantes das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa do Concurso), com o preço base de 320.496,14€ (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Designar o Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, devendo ser indicado o substituto do presidente nas suas faltas ou impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes competências: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Decisão de adjudicação (art.º 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovação da minuta do contrato e respetiva notificação ao adjudicatário (art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Representação na outorga do contrato (art.º 106.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Retificação e pronúncia sobre erros ou omissões das peças do procedimento (art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ 3 - Delegar no Júri do Procedimento a competência para proceder à classificação dos documentos das propostas, nos termos do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Aprovar a seguinte repartição estimada de encargos com IVA incluído:

\_\_\_\_\_ - Ano de 2025: 209.159,64€ (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ano de 2026: 185.050,61€ (cento e oitenta e cinco mil, cinquenta euros e sessenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** procedeu ao enquadramento do assunto em apreço, prestando os devidos esclarecimentos sobre o mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202515737, constante do processo ref.ª 2025/300.10.005/1309, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Autorizada a abertura do procedimento de Concurso Público para a aquisição de mobiliário escolar destinado à Escola Secundária de Alcanena, nos termos e condições constantes das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa do Concurso); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Aprovado o preço base de 320.496,14€ (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço de mercado dos respetivos bens; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - O fornecimento dos bens objeto do procedimento deverá ocorrer após assinatura do contrato, atendendo às seguintes fases, de acordo com as quantidades indicadas no anexo ao Caderno de Encargos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1.ª entrega: de 18 a 22 agosto de 2025 (ou no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 2.ª entrega: de 15 a 19 dezembro de 2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 3.ª entrega: de 15 a 20 de março de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - A não contratação por lotes, uma vez que todo o mobiliário a adquirir é para o estabelecimento de ensino, tendo em consideração que a adoção de mobiliário diferente nas diversas salas da Escola Secundária traria inconvenientes na gestão do espaço e respetivos equipamentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente – Edite Margarida de Oliveira Madrugo, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo – Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, que substituirá a presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2º Vogal efetivo – Isabel Cristina Ferreira Carvalho, chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal suplente – Núria Calado Duarte, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal suplente – Dora Manuela Oliveira Louro, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Delegar no Júri do Procedimento a competência para proceder à classificação dos documentos das propostas, nos termos do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes competências: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Decisão de adjudicação (art.º 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovação da minuta do contrato e respetiva notificação ao adjudicatário (art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Representação na outorga do contrato (art.º 106.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Retificação e pronúncia sobre erros ou omissões das peças do procedimento (art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Edite Margarida de Oliveira Madrugo, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, e, nas suas faltas e impedimentos, Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10 - Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do preço contratual, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação; \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ 11 - Aprovado a seguinte repartição estimada de encargos, com IVA incluído: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ano de 2025: 209.159,64€ (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ano de 2026: 185.050,61€ (cento e oitenta e cinco mil, cinquenta euros e sessenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Apoio à participação do Agrupamento de Escolas de Alcanena no Festival de Artes em Avignon. Documento ref.<sup>a</sup> 202514665. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/750.20.600/5. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para efeitos de ratificação, a informação suprarreferida, dando conta do apoio concedido pela Câmara Municipal à participação do Agrupamento de Escolas de Alcanena no Festival de Artes em Avignon, no valor de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23-06-2025, que aprovou a atribuição do apoio financeiro de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), destinado à participação do Agrupamento de Escolas de Alcanena no Festival de Artes em Avignon. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - Encerramento temporário da Piscina de Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 202514325. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/8. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe o encerramento temporário das Piscinas Municipais de Minde, durante o período de junho a dezembro de 2025 (estimativa de 7 meses), para obras de intervenção profunda de requalificação e melhoria da sua infraestrutura, tendo em vista a modernização do espaço, o aumento da eficiência energética e a melhoria das condições de utilização por parte dos utentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este encerramento terá impacto, para além dos utilizadores, nas seguintes entidades/atividades que utilizam regularmente este equipamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Bombeiros Voluntários de Minde – Atividades regulares de natação e hidroginástica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Agrupamento de Escolas de Alcanena e AEC's – Aulas de Educação Física e natação escolar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Programa Seniores Ativos – Aulas de hidroginástica dirigidas à população sénior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o encerramento temporário das Piscinas Municipais de Minde, durante o período de junho a dezembro de 2025 (estimativa de 7 meses), para obras de intervenção profunda de

requalificação e melhoria da sua infraestrutura, tendo em vista a modernização do espaço, o aumento da eficiência energética e a melhoria das condições de utilização por parte dos utentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada, também, a proposta de Medidas Compensatórias e Alternativas, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Bombeiros Voluntários de Minde: As atividades aquáticas poderão, sempre que viável, ser transferidas para a Piscina Municipal de Alcanena, através de partilha de pistas com a coletividade Juventude, Amizade e Convívio (JAC). Os horários e dias deverão ser articulados previamente, em função da disponibilidade do espaço; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Agrupamento de Escolas de Alcanena / AEC's: As aulas de Educação Física passam a decorrer na Escola ou no Pavilhão de Minde, mediante verificação e adequação de horários. As AEC's de Natação serão substituídas por Aulas de Atividade Física e Desportiva (AFD), a realizar nos horários anteriormente ocupados pelas aulas de Natação, no Pavilhão de Minde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Programa Seniores Ativos: Os participantes poderão frequentar a Piscina Municipal de Alcanena durante o período de encerramento, mediante articulação com as turmas e horários já existentes, de forma a assegurar a continuidade da atividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.5 - Férias Desportivas Verão 2025 - deliberação urgente da arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 202514497. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.10.002/7. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para ratificação, a informação em epígrafe, na qual informa do Programa das Férias Desportivas Verão 2025, propondo-se a aprovação das Normas de Participação e a arrecadação da receita, proveniente das inscrições. \_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade**: Ratificado o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20-06-2025, no qual aprovou o Programa das Férias Desportivas Verão 2025, as respetivas Normas de Inscrição e arrecadação da receita, proveniente das inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.6 - Contratualização de Objetivos - GIP – 4.<sup>a</sup> Prorrogação da Autorização de Funcionamento - de 01 de julho a 31 dezembro de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515759. Processo ref.<sup>a</sup> 2019/850.10.003/6. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que o Município de Alcanena foi notificado da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 15-04-2025, sobre a 4.<sup>a</sup> Prorrogação da autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção

## Reunião de 07/07/2025

Profissional, entre 1 de julho de 2025 e até à implementação de nova rede GIP resultante de procedimento concursal, pelo menos, até 31 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A prorrogação enquadra-se na Candidatura do Município de Alcanena à 4ª Edição GIP – Gabinete de Inserção Profissional 2019-2021, que tem vindo a ser prorrogada desde 2021, tendo em vista manter em funcionamento, e sem interrupções, a atual rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), até ser iniciado um novo período de candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Aditamento ao Contrato de Objetivos prevê a manutenção do funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Alcanena, que tem sido consubstanciado nas atividades e nos objetivos quantitativos que o Município de Alcanena se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura ao GIP – Gabinete de Inserção Profissional, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, designadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego;

\_\_\_\_\_ - Receção e registo de ofertas de emprego e divulgação de apoios e incentivos do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Colocação de desempregados em ofertas de emprego; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Outras atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Apoio à utilização dos serviços online do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional (inscrição para emprego, requerimento subsídio, agendamento prévio...); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os apoios financeiros a conceder durante o período de prorrogação do funcionamento são os previstos no Artigo 13º, da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, no que respeita à comparticipação na retribuição do animador e às despesas de funcionamento, aplicando-se a regra da proporcionalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o aditamento ao Contrato de Objetivos referente à 4.ª Prorrogação da autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, entre 1 de julho de 2025 e até à implementação de nova rede GIP - Gabinete de Inserção Profissional resultante de procedimento concursal, pelo menos, até 31 de dezembro de 2025, correspondendo à

4ª Edição GIP – Gabinete de Inserção Profissional 2019-2021, que tem vindo a ser prorrogada desde 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.7 - Apoio Económico - Processo 200823855. Documento ref.<sup>a</sup> 202515543. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/650.20.304/18. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 200823855, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 200823855, identificado no documento referência 202515543 – 950,00€ (novecentos e cinquenta euros) para apoio a despesas relacionadas com o valor mensal da renda de casa e restantes despesas domésticas.

\_\_\_\_\_ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.8 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515447. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/11. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos 40.ºs Passeios Sénior, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o n.º 202507870, à data de 17/06/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.ºs Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202515447, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.9 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.<sup>a</sup> 202515452. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.511/12. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos 40.ºs Passeios Sénior, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o n.º 202508199, à data de 25/06/2025. \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.ºs Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202515452, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.10 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.ª 202515455. Processo ref.ª 2025/350.10.511/13. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos 40.ºs Passeios Sénior, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o n.º 202508194, à data de 25/06/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.ºs Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202515455, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.11 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.ª 202515457. Processo ref.ª 2025/350.10.511/14. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos 40.ºs Passeios Sénior, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o n.º 202508241, à data de 25/06/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.ºs Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202515457, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.12 - Restituição de pagamento – Passeios Sénior. Documento ref.ª 202515462. Processo ref.ª 2025/350.10.511/15. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos 40.ºs Passeios Sénior, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o n.º 202508403, à data de 30/06/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após avaliação dos motivos apresentados pelo requerente, propõe-se a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), referente a duas inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.ºs Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202515462, considerando os motivos aí invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Processo de Obras n.º 82/2022 – Requerimento n.º 202506652, de Sonurb, Unipessoal, Lda., para junção dos lotes n.ºs 54, 55 e 56 num lote único da Zona Industrial de Minde. (Para deliberação – alteração de loteamento municipal).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o Requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/seis mil seiscentos e cinquenta e dois, de Sonurb – Unipessoal, Limitada, com referência ao pedido de junção dos lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, da Zona Industrial de Minde, no âmbito do Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, respeitante ao pedido de licenciamento para construção de um pavilhão e muro de vedação, nos prédios urbanos referentes aos lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, da Zona Industrial de Minde, da freguesia de Minde, inscritos na matriz sob os artigos três mil quatrocentos e setenta e oito, três mil quatrocentos e setenta e nove e três mil quatrocentos e oitenta, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob os números quatro mil seiscentos e oitenta e sete, quatro mil seiscentos e oitenta e oito e quatro mil seiscentos e oitenta e nove, respetivamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido requerimento vem acompanhado da informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/treze mil setecentos e vinte e cinco, emitida em nove de junho de dois mil e vinte e cinco, pelos Serviços da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a qual se deixa aqui por transcrita, anexando-se uma cópia aos documentos desta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na referida informação técnica é feita a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Julga-se não existir inconveniente na aprovação do pedido para agregação dos lotes cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis do Loteamento da Zona Industrial de Minde, uma vez que está previsto, no artigo nono do seu regulamento, a possibilidade de agregação de lotes, mediante a aceitação, pela Câmara Municipal, da justificação apresentada pelo requerente e tendo em conta que os três lotes são contíguos entre si. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Resultando na definição de um único lote cinquenta e quatro/cinquenta e seis–A, com área de quatro mil e oitocentos metros quadrados, área máxima de

Reunião de 07/07/2025

implantação de dois mil e quatrocentos metros quadrados e índice de ocupação cinquenta por cento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não obstante, deverão salvaguardar-se todos os demais procedimentos e registos inerentes à concretização da operação de agregação dos lotes num único.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** procedeu ao enquadramento do assunto em apreço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra:**  
Deferido o Requerimento número dois mil e vinte e cinco/seis mil seiscentos e cinquenta e dois, de Sonurb - Unipessoal, Limitada, no âmbito do Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, para junção dos lotes cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis da Zona Industrial de Minde, com a justificação apresentada pela firma proprietária, nos termos do disposto no artigo nono, do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Minde, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial de três lotes num único lote, com a seguinte identificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Número do Lote – cinquenta e quatro/cinquenta e seis-A; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área do Lote – quatro mil e oitocentos metros quadrados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação – dois mil e quatrocentos metros quadrados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Índice de Ocupação – cinquenta por cento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado emitir certidão de autorização de agregação dos lotes em causa, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votou contra o Senhor Vereador Tiago Borralho**, esclarecendo que a sua posição não se prende com os promotores ou com o desenvolvimento económico em si, mas sim com a localização escolhida, atendendo aos valores naturais do espaço, que considera serem sobejamente superiores ao eventual benefício socioeconómico. Reforçou que esta posição já foi expressa, por diversas vezes, em anteriores reuniões de câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores** Marlene Carvalho, Nuno Silva, José Luís Ramos, Sónia Bento e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.2 - Requerimento nº 202507080, de Marilda Patrícia Vieira Batista, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Chão das Pias, Covão do Coelho, da freguesia de Minde. (para deliberação – destaque de parcela de terreno).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/sete mil e oitenta, de Marilda Patrícia Vieira Baptista, com referência ao pedido

de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e setenta e dois metros quadrados, a destacar do prédio rústico situado em Chão das Pias - Minde, da freguesia de Minde, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e oito, da Secção I, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número quatro mil quatrocentos e noventa e cinco, com a área total de dois mil oitocentos e trinta metros quadrados, composto por olival, a confrontar do Norte, Sul e Poente com estrada e do Nascente com José Santos Vieira Moço e Manuel dos Santos Vieira Moço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/catorze mil setecentos e vinte e um, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção do pedido de certidão de destaque de parcela com área de mil duzentos e setenta e dois metros quadrados e parcela sobrante com área de mil quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados abrangido por solo urbano, resultante do prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo duzentos e oito secção I, com área de dois mil oitocentos e trinta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta vem instruída com os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ 1. Requerimento de Certidão de Destaque; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 2. Declaração de habilitação do topógrafo para elaboração do levantamento topográfico; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 3. Plantas de localização oficial; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 4. Memória descritiva e justificativa; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 5. Levantamento topográfico georreferenciado Dwg; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 6. Levantamento topográfico georreferenciado Dwfx; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 7. Certidão da Conservatória do Registo Predial e caderneta predial urbana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que as parcelas confrontam com arruamento público, a pretensão tem enquadramento no disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, cujas confrontações constam do requerimento, pelo que não se vê inconveniente em deferir a emissão de destaque de parcela, sob o condicionamento do registo do ónus do não fracionamento.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando a requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do Decreto-Lei suprarreferido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de mil duzentos e setenta e dois metros quadrados, ficará a confrontar do Norte, do Sul e do Oeste com estrada; e do Este com Herdeiros de José Manuel Vieira Jorge. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrança, com a área de mil quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, ficará a confrontar do Norte e do Sul com estrada; do Este com José Santos Vieira Moço e Manuel dos Santos Vieira Moço; e do Oeste com Herdeiros de José Manuel Vieira Jorge. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 4.3 - Proposta de alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Minde referente a operação urbanística promovida pela Câmara Municipal. Documento ref.ª 202515821. Processo ref.ª 2025/450.10.201/8. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para apreciação e aprovação, a informação n.º 202515821, de alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial de Minde, enquadrada no âmbito de uma operação urbanística promovida pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), encontrando-se, por isso, isenta de controlo prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta tem como objetivo a alteração e adequação dos parâmetros urbanísticos do loteamento, sem implicar modificações no desenho urbano nem nas infraestruturas existentes, respondendo assim às solicitações de diversos investidores e às atividades a instalar nos lotes em questão. As pretensões de agregação/unificação de lotes foram previamente apreciadas e mereceram parecer favorável dos serviços técnicos municipais e aprovação da Câmara Municipal, numa fase inicial, ao abrigo do regulamento respetivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contudo, a efetivação do registo dos lotes unificados na Conservatória do Registo Predial ainda se encontra pendente, uma vez que se torna necessário o título de alteração ao loteamento municipal para que possa ser emitida a correspondente certidão atualizada, condição indispensável para a tramitação das comunicações prévias submetidas junto desta autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa referir que, embora a presente alteração se enquadre no disposto do artigo 7.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e, portanto, isenta de controlo prévio, por se tratar de iniciativa promovida por entidade pública, a agregação de lotes proposta não implica aumento do número de lotes, nem das áreas de implantação ou de construção, com exceção dos lotes n.ºs 43 a 48, abrangidos por solo classificado como Reserva Ecológica Nacional (REN), cuja área de construção será reduzida ou condicionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a proposta enquadra-se como uma alteração simplificada, dispensando consulta pública e não carecendo de aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente proposta tem por finalidade formalizar a redução do número de lotes e a adequação dos parâmetros urbanísticos decorrente da unificação dos mesmos, devendo a sua aprovação ser titulada por “Aditamento ao Alvará de Loteamento” ou por documento legalmente equiparado, a apresentar na Conservatória do Registo Predial, para efeitos de registo dos lotes resultantes da unificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente proposta vem acompanhada da Memória Descritiva e Justificativa, planta síntese contendo a proposta de alteração dos lotes e planta síntese final, contendo a agregação dos lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra:**  
Aprovada a alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial de Minde, decorrente da agregação de lotes, nos termos constantes da informação n.º 202515821, constante do processo ref.ª 2025/450.10.201/8, e documentos anexos ao mesmo, e nos pressupostos legais enunciados, a qual será titulada por aditamento ao alvará de loteamento ou documento legalmente equiparado, com vista à sua apresentação na Conservatória do Registo Predial, loteamento que ali se encontra registado pela inscrição resultante da apresentação 2850, de 20 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 26 de novembro de 2012.

\_\_\_\_\_ A presente alteração tem enquadramento no artigo 7.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tratando-se, pois, de operação urbanística isenta de controlo prévio. Trata-se de uma alteração simplificada, não carecendo de consulta pública, ao abrigo do n.º 3 do artigo 22º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Esta alteração consubstancia-se na agregação de alguns lotes, passando os mesmo a constituir um único lote. Não se verifica qualquer ampliação no número de lotes, áreas de implantação ou de construção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ São, pois, agregados os seguintes lotes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40, os quais dão origem ao **lote n.º 31/40-A**. A área total, a área de implantação e a área bruta de construção resultam da soma das respetivas áreas dos lotes agregados, as quais são as seguintes, conforme se demonstra no quadro abaixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área total do lote: 9.939 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação: 4.925 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área bruta de construção: 4.925 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Percentagem de ocupação: 50%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Composição: lote de terreno para construção; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Confrontações: Norte – Rua do Meio, Sul – Rua Principal, Nascente – Mata de Proteção Melhorada, Poente – Rua Nova. \_\_\_\_\_

N.º do Lotes	Artigo/matriz	Cons. Registo predial	Área do lote m <sup>2</sup>	Área máxima Implantação m <sup>2</sup>	% de ocupação
31	3455	4664	922	461	50
32	3456	4665	922	461	
33	3457	4666	922	461	
34	3458	4667	922	461	
35	3459	4668	1055	527	
36	3460	4669	972	486	
37	3461	4670	1056	517	49
38	3462	4671	1056	517	
39	3463	4672	1056	517	
40	3464	4673	1056	517	
<b>31/40 - A</b>			<b>9939 m<sup>2</sup></b>	<b>4925 m<sup>2</sup></b>	<b>50 %</b>

\_\_\_\_\_ Lotes 54, 55 e 56, os quais dão origem ao **lote n.º 54/56-A**. A área total, a área de implantação e a área bruta de construção resultam da soma das áreas dos lotes agregados, as quais são as seguintes, conforme se demonstra no quadro abaixo:

\_\_\_\_\_ - Área total do lote: 4.800 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação: 2.400 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área bruta de construção: 2.400 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Percentagem de ocupação: 50%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Composição: lote de terreno para construção; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Confrontações: Norte – Rua Principal, Sul – Mata de Proteção Melhorada, Nascente – lote 52/53-A, Poente – lote 57/60-A. \_\_\_\_\_

N.º do Lotes	Artigo/matriz	Cons. Registo predial	Área do lote m <sup>2</sup>	Área máxima Implantação m <sup>2</sup>	% de ocupação
54	3478	4687	1600	800	50
55	3479	4688	1600	800	
56	3480	4689	1600	800	
<b>54/56 - A</b>	-	-	<b>4800 m<sup>2</sup></b>	<b>2400 m<sup>2</sup></b>	<b>50 %</b>

\_\_\_\_\_ Lotes 57, 58, 59 e 60, os quais dão origem ao lote n.º 57/60-A. A área total, área de implantação e área bruta de construção resultam da soma das áreas dos lotes agregados, as quais são as seguintes, conforme se demonstra no quadro abaixo:

\_\_\_\_\_ - Área total do lote: 6.067 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação: 3.033 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Área bruta de construção: 3.033 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Percentagem de ocupação: 50%; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Composição: lote de terreno para construção; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Confrontações: Norte – Rua Principal, Sul e Poente – Mata de Proteção Melhorada, Nascente – lote 54/56-A. \_\_\_\_\_

Lotes	Artigo/matriz	Cons. Registo predial	Área do lote m <sup>2</sup>	Área máxima Implantação m <sup>2</sup>	% de ocupação
57	3481	4690	1600	800	50
58	3482	4691	1600	800	
59	3483	4692	1600	800	
60	3484	4693	1267	633	
<b>57/60 - A</b>	-	-	<b>6067 m<sup>2</sup></b>	<b>3033 m<sup>2</sup></b>	<b>50 %</b>

\_\_\_\_\_ Lotes 47, 48, 49 e 50, os quais dão origem ao lote n.º 47/50-A. A área total, a área de implantação e a área bruta de construção resultam da soma das áreas dos lotes agregados, as quais são as seguintes, conforme se demonstra no quadro abaixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área total do lote: 6.628 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação: 3.314 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Área bruta de construção: 3.314 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Percentagem de ocupação: 50%; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - Composição: lote de terreno para construção; \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ - Confrontações: Norte – Rua Principal, Sul – Mata de Proteção Melhorada, Nascente – lote 46, Poente – lote 51. \_\_\_\_\_

N.º do Lotes	Art.º matriz	Cons. Registo predial	Área do lote m <sup>2</sup>	Área máxima Implantação m <sup>2</sup>	% de ocupação
47	3471	4680	1762	881 (*)	50
48	3472	4681	1666	833 (i*)	
49	3473	4682	1600	800	
50	3474	4683	1600	800	
<b>47/50 - A</b>	-	-	<b>6628 m<sup>2</sup></b>	<b>3314 m<sup>2</sup></b>	<b>50%</b>

\_\_\_\_\_ Lotes 52 e 53, os quais dão origem ao **lote n.º 52/53-A**. Área total, área de implantação e a área bruta de construção resultam da soma das áreas dos lotes agregados, as quais são as seguintes, conforme se demonstra no quadro abaixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área total do lote: 3.200 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área máxima de implantação: 1.600 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área bruta de construção: 1.600 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Percentagem de ocupação: 50%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Composição: lote de terreno para construção; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Confrontações: Norte – Rua Principal, Sul – Mata de Proteção Melhorada, Nascente – lote 51, Poente – lote 54/56-A. \_\_\_\_\_

N.º do Lotes	Artigo/matriz	Cons. Registo predial	Área do lote m <sup>2</sup>	Área máxima Implantação m <sup>2</sup>	% de ocupação
52	3476	4685	1600	800	50
53	3477	4686	1600	800	
<b>52/53 - A</b>	-	-	<b>3200 m<sup>2</sup></b>	<b>1600 m<sup>2</sup></b>	<b>50%</b>

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado mandar emitir o competente alvará e proceder aos registos necessários, quer no serviço de Finanças, quer na Conservatória do Registo Predial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, relativamente aos lotes n.ºs 43, 44, 45 e 46, os quais são, em parte, abrangidos pela REN – Reserva Ecológica Nacional, com interferência no polígono de implantação, que, uma vez que está em curso uma alteração à REN – Reserva Ecológica Nacional, no Município de Alcanena, este assunto volte a nova reunião de Câmara, após conclusão daquele processo, se tal se vier a justificar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votou contra o Senhor Vereador Tiago Borralho**, esclarecendo que a sua posição não se prende com os promotores ou com o desenvolvimento económico em si, mas sim com a localização escolhida, atendendo aos valores naturais do espaço, que considera serem sobejamente superiores ao eventual benefício

socioeconómico. Reforçou que esta posição já foi expressa, por diversas vezes, em anteriores reuniões de câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores** Marlene Carvalho, Nuno Silva, José Luís Ramos, Sónia Bento e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS \_**

\_\_\_\_\_ **5.1 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.ª 202514312. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para ratificação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação n.º 202514312, referente à aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, no que se refere à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 18-06-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual determinou, no âmbito da Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública; \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde - Erros e Omissões e Trabalhos Complementares. Documento ref.ª 202515820. Processo ref.ª 2024/300.10.001/106. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação dos Trabalhos de Erros e Omissões e Trabalhos Complementares da EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde. \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Os Trabalhos de Erros e Omissões e Trabalhos Complementares, da EMP\_DPGOM\_2024\_46\_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de

## Reunião de 07/07/2025

Minde, no valor de 89.817,79€ (oitenta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos mesmos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos de Erros e Omissões e Trabalhos Complementares; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A prorrogação legal de prazo por 23 dias, para a conclusão total da empreitada, dado entender-se que as razões que motivam o pedido não lhe são imputáveis, resultando que o prazo de conclusão seja 2026/06/30 que é o limite máximo previsto na candidatura para o fecho da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Concurso Público EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS - Início de Procedimento. Documento ref.ª 202514900. Processo ref.ª 2025/300.10.001/34. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Boralho** recordou a situação do munícipe residente na habitação referida no ponto em discussão, sublinhando a importância de este ter uma perceção realista das circunstâncias que determinam a alteração da sua situação de vida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vice-Presidente** informou que já havia estabelecido contacto telefónico com o referido munícipe na semana anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202514900, constante do processo ref.ª 2025/300.10.001/34, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Aprovar o preço base de 1.244.942,45€ (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação (n.º 38941 de 02-07-2025); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - O preço base de 1.244.942,45€ (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução da empreitada que constitui o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Não contratar por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser tecnicamente e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades num só edifício, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cujas responsabilidades individuais seriam difíceis de alocar, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - No caso em que a decisão aponte para a exclusão de todas as propostas, aprovado que, ao abrigo da alínea d), do n.º 6, do artigo 70.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, se adjudique à proposta economicamente mais vantajosa, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do já citado artigo 70.º, e cujo preço não exceda em mais de 20% o preço base; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9 - Delegar no Júri as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP – Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 69.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – Proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das propostas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Colocação de sinalização vertical de Aproximação de Zona de Travessia de Peões na Rua do Carvalho (Lezíria), Vila Moreira. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202515724. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que um representante da empresa Curtumes Ibéria solicita “que seja feita uma passadeira de peões (...) junto à entrada/saída dos edifícios da Curtumes Ibéria, pois tem-se verificado um significativo aumento de trânsito nesta rua e, como há passagem de peões de um lado para o outro constantemente, achamos importante a marcação da mesma para segurança de todos.”, na Rua do Carvalho, em Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 18-06-2025, e por não existirem condições de segurança para a criação de uma passagem de peões, foi decidida, por unanimidade, a colocação de dois sinais verticais A16b – Aproximação de travessia de peões, com painel adicional modelos n.º 1a, com indicação “50m”, na Rua do Carvalho (Lezíria), EM Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** procedeu ao enquadramento do assunto em apreço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de dois sinais verticais A16b – Aproximação de travessia de peões, com painel adicional modelos n.º 1a, com indicação “50m”, na Rua do Carvalho (Lezíria), em Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 - Pintura de sinalização horizontal de Linha de Proibido Estacionar na Rua João Rodrigues, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.ª 202515726. Processo ref.ª 2025/100.10.600/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa da solicitação, por parte do motorista da viatura de pesados de passageiros da Câmara Municipal, da colocação de sinalização horizontal, proibindo o estacionamento na Rua João Rodrigues, em Alcanena. O funcionário reporta que o recorrente estacionamento erróneo no referido local tem criado, por diversas vezes, constrangimentos que impossibilitam a passagem do autocarro municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovada, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 18-06-2025, a delimitação de ambos os lados da Rua João Rodrigues, em Alcanena, com sinalização horizontal M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de delimitação de ambos os lados da Rua João Rodrigues, em Alcanena, com sinalização horizontal M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 5.6 - Criação de lugar para cargas e descargas na Rua Maria José Borges, Minde. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.ª 202515728. Processo ref.ª 2025/100.10.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa da solicitação, por parte de um comerciante, de "... 2 lugares de parque privativo (...) para efetuar cargas e descargas para a nossa loja..." na Rua Maria José Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovada, com 2 votos contra e 6 a favor, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 18-06-2025, a colocação de um sinal vertical C15 – Estacionamento proibido, com os painéis adicionais "Exceto Cargas e Descargas" e "Segunda a Sexta – 8:00h às 20:00h" na Rua Maria José Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de um sinal vertical C15 – Estacionamento proibido, com os painéis adicionais "Exceto Cargas e Descargas" e "Segunda a Sexta – 8:00h às 20:00h", na Rua Maria José Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 5.7 - Criação de lugar para cargas e descargas, Praceta Casa Branca, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.ª 202515719. Processo ref.ª 2025/100.10.600/6. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa da solicitação, por parte de um comerciante, de "...um lugar de estacionamento para cargas e descargas cujo estabelecimento fica situado nas traseiras da Avenida Marquês de Pombal", na Praceta Casa Branca, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovada, com 2 votos contra e 6 a favor, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 18-06-2025, a colocação de um sinal vertical C15 – Estacionamento proibido, com os painéis adicionais "Exceto Cargas e Descargas" e "Segunda a Sexta – 8:30h às 18:30h / Sábados – 8:30h às 13:00h" na Praceta Casa Branca, em Alcanena, para a criação de um lugar dedicado a cargas e descargas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de um sinal vertical C15 – Estacionamento proibido, com os painéis adicionais "Exceto Cargas e Descargas" e "Segunda a Sexta – 8:30h às 18:30h/Sábados - 8:30h às 13:00h", na Praceta Casa Branca, em Alcanena. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de incorporação de duas medalhas Motalca - Constantino Mota. Documento ref.<sup>a</sup> 202513716. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/12. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de estojo comemorativo dos 100 anos dos Curtumes Motalca, com medalha de homenagem a Constantino Mota e outra medalha de homenagem a Constantino Mota, doado por Lúcio Vital da Rosa, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, Senhor Lúcio Vital da Rosa, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6.2 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202514666. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/13. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se informa que a Senhora Vera Lúcia Lopes Carreira efetuou a doação de livros à Biblioteca Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação dos livros à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Vera Lúcia Lopes Carreira, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6.3 - Festival Entretanto - Arrecadação de receita de merchandising. Documento ref.<sup>a</sup> 202514964. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.10.001/7. (Para ratificação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para ratificação, a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita proveniente da venda de materiais de merchandising institucional da edição de 2025 do Festival Entretanto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • T-shirts – preço venda 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Sacos – preço venda 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Íman – preço venda 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • PaperClip – preço venda 0,50€ (cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** usou da palavra para expressar o seu reconhecimento e agradecimento às equipas da autarquia envolvidas na

## Reunião de 07/07/2025

preparação e execução do Festival, bem como aos diversos parceiros que colaboraram nesta dinâmica. Destacou que a edição deste ano contribuiu significativamente para a valorização cultural do Concelho de Alcanena, tanto pela qualidade da programação como pelos ambientes criados e pela forma como a população viveu o espaço da praça, reafirmando que o investimento da autarquia na cultura é plenamente justificado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a informação n.º 202514964, referente à arrecadação da receita proveniente da venda de materiais de merchandising institucional da edição de 2025 do Festival Entretanto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 - Associativismo 2025 - VFC Mindense candidatura 93 - libertação de verba. Documento ref.ª 202514982. Processo ref.ª 2025/850.10.003/31. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que, na sequência da candidatura n.º 93, referente à aquisição de equipamentos por parte do Vitória Futebol Clube Mindense, foi submetido e encontra-se disponível na plataforma de gestão associativa municipal o respetivo relatório comprovativo da aquisição, conforme previsto no âmbito do apoio concedido, com base na Informação n.º 2025048886, no montante global aprovado de 1.829,20€ (mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após análise da documentação apresentada pela entidade, verificou-se que o valor total efetivamente despendido na aquisição dos equipamentos foi de 1.493,62€ (mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda identificada uma comparticipação externa, via patrocínio, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), abatível ao valor total da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deste modo, apura-se um valor elegível para apoio municipal no montante de 1.343,62€ (mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente à despesa líquida, deduzida da comparticipação externa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio no valor de 1.343,62€ (mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), ao Vitória Futebol Clube Mindense, correspondente ao apoio efetivamente apurado, na candidatura n.º 93. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder à libertação da verba remanescente, no valor de 485,58€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), resultante da diferença entre o montante inicialmente aprovado, no valor de 1.829,20€ (mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos), e o valor final elegível de

1.343,62€ (mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), uma vez que não foi necessária a concretização da aquisição prevista na candidatura n.º 93. \_\_\_\_\_

**6.5 - Associativismo 2025 - Sociedade Musical Mindense - candidatura 91 – reapreciação candidatura e anulação da deliberação do apoio concedido na reunião 7/2025. Documento ref.ª 202515311. Processo ref.ª 2025/850.10.003/32. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que, na sequência da candidatura n.º 91, submetida pela Sociedade Musical Mindense, referente à aquisição de equipamentos, foi solicitado pela entidade a reapreciação do processo, em virtude de ter sido inserido, por lapso, um valor incorreto no campo relativo ao orçamento próprio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tal erro teve impacto direto no montante de apoio atribuído, conforme deliberado na Reunião de Câmara n.º 07/2025, de 24/03/2025, e formalizado no documento de referência n.º 202504886 (Processo n.º 2025/850.10.003/9), no qual foi aprovado o valor de apoio de 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, entendeu a mesma propor anular a deliberação tomada na Reunião de Câmara acima identificada, verificando-se que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A reapreciação teve como único objeto a correção do valor referente ao orçamento próprio, tendo sido apresentada documentação justificativa atualizada e adequada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A pontuação atribuída à candidatura no âmbito dos critérios de avaliação não sofreu qualquer alteração, mantendo-se a classificação qualitativa e técnica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Com base nos novos dados financeiros apresentados, foi possível recalcular o montante para apoio, apurando-se agora um valor de 4.177,56€ (quatro mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A validação da reapreciação da candidatura n.º 91 da Sociedade Musical Mindense; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A atualização do montante de apoio financeiro a conceder para 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), conforme os critérios estabelecidos no regulamento em vigor e os elementos revistos; \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ - A anulação do montante anteriormente aprovado, de 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), por se encontrar desajustado face à informação agora corrigida e validada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A validação da reapreciação da candidatura n.º 91 da Sociedade Musical Mindense; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A atualização do montante de apoio financeiro a conceder para 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), conforme os critérios estabelecidos no regulamento em vigor e os elementos revistos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A anulação do montante anteriormente aprovado na Reunião de Câmara n.º 07/2025, de 24/03/2025, de 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), por se encontrar desajustado face à informação agora corrigida e validada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.6 - Associativismo 2025 - Programa Base 0 – Festejos. Documento ref.ª 202515312. Processo ref.ª 2025/850.10.003/33. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alcanena – Festejos em Honra de S. Pedro, a realizar de 27 a 29 de junho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Social e Cultural de Pousados – Festejos em Honra de Santo António, a realizar no dia 15 de junho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, entendeu a mesma corroborar da deliberação que o Executivo tomou no início do ano, de manter, para os Festejos, o mesmo apoio que vinha a ser deliberado, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, reconhecendo que os festejos tradicionais representam um importante legado cultural e social das comunidades, devendo ser salvaguardada a sua continuidade, propõe-se a manutenção do apoio acima referido, no valor de 500,00€, às candidaturas apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) às entidades que apresentaram candidatura ao Programa Base – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alcanena – Festejos em Honra de S. Pedro, a realizar de 27 a 29 de junho – 500,00€ (quinhentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Social e Cultural de Pousados – Festejos em Honra de Santo António, a realizar no dia 15 de junho – 500,00€ (quinhentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder aos respetivos pagamentos numa única tranche, após o final dos respetivos festejos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.7 - Associativismo 2025 - Programa 2 Eventos. Documento ref.ª 202515313. Processo ref.ª 2025/850.10.003/34. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – VI Aniversário - Festa Verde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Minde – 1.ª Prova de Resistência Terrantêz 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivos apoios financeiros a atribuir, referidos na informação n.º 202515313. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõem-se as seguintes atribuições financeiras, às candidaturas apresentadas ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – VI Aniversário - Festa Verde – 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Minde – 1.ª Prova de Resistência Terrantêz 2025 – 1.425,00€ (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoios financeiros às entidades que apresentaram candidaturas ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – VI Aniversário - Festa Verde – 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Minde – 1.ª Prova de Resistência Terrantêz 2025 – 1.425,00€ (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após a entrega do relatório de execução das atividades em causa. \_\_\_\_\_

Reunião de 07/07/2025

**6.8 - Associativismo 2025 - Programa 4 - Investimento (Equipamentos e bens materiais). Documento ref.<sup>a</sup> 202515314. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/35. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas candidaturas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais.

Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202515314.

Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, na categoria de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais:

- Centro de Bem Estar Social de Espinheiro – Aquisição de monobloco para câmara frigorífica positiva – 2.794,25 € (dois mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);

- Centro Recreativo e Desportivo Moreirense – Aquisição de equipamentos Desportivos – 442,80 € (quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos).

Todas as entidades apresentaram as respetivas certidões de não dívida.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais:

- Centro de Bem Estar Social de Espinheiro – Aquisição de monobloco para câmara frigorífica positiva – 2.794,25 € (dois mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);

- Centro Recreativo e Desportivo Moreirense – Aquisição de equipamentos Desportivos – 442,80 € (quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos).

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras.

**Seguidamente, e antes da apreciação dos pontos seguintes, a Senhora Vereadora Marlene Carvalho prestou esclarecimentos prévios, justificando a sequência e ligação entre os assuntos em análise.**

\_\_\_\_\_ Começou por referir que uma das situações em causa diz respeito à Associação Materiais Diversos, com a qual a autarquia tem vindo a desenvolver uma parceria cada vez mais sólida, apesar de um período de interregno na relação institucional no passado. Considerou fundamental recuperar esta ligação, tendo em conta o valor cultural e artístico da associação, sendo, no entanto, necessário criar condições para que esta pudesse dispor de um espaço de trabalho, de sede e também de apresentação pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse sentido, e tendo em consideração a natureza das atividades realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul no auditório em causa, bem como o interesse demonstrado por esta entidade em desenvolver sinergias com outros parceiros, foi promovida a aproximação entre ambas as instituições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência de várias reuniões de trabalho entre o Sindicato, a Associação e a Câmara Municipal, concluiu-se que seria possível uma nova dinâmica ao auditório, através da formalização de um protocolo com a Associação Materiais Diversos, sob compromisso de esta se manter articulada com o Sindicato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deste entendimento decorre, assim, a necessidade de revogar o protocolo anteriormente existente com o Sindicato, conferindo ao espaço uma nova configuração relacional, adaptada aos objetivos atuais. A Câmara Municipal identificou já alguns aspetos do edifício que necessitam de correção. A cooperação entre as partes permitirá revitalizar o auditório, valorizando um equipamento com simbolismo, história e importância para a comunidade local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.9 - Resolução de Protocolo de Cedência de Espaço Auditório Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202515316. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação relativa ao protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, em 28 de abril de 2014, que visava a cedência de um espaço municipal para a instalação da sede social do Sindicato e para a realização de iniciativas de carácter cultural e social, em benefício da comunidade local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorridas várias reuniões técnicas e visitas ao imóvel em causa, foi realizada, em 05-05-2025, uma reunião entre representantes do Município, do referido Sindicato e da Associação Materiais Diversos, com o objetivo de analisar a reorganização da ocupação do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência desta reunião: \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ - Em 12-06-2025, o Município formalizou, por escrito, a proposta de rescisão do protocolo, nos termos da cláusula oitava do mesmo, que permite a cessação antecipada, desde que sejam garantidas instalações condignas ao Sindicato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A 26-06-2025, o Sindicato comunicou, igualmente por escrito, a sua aceitação da proposta de rescisão, confirmando que estão asseguradas condições adequadas para a continuidade da sua atividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificando-se que a utilização do espaço pelo Sindicato tem sido esporádica e que a dinâmica inicialmente prevista no protocolo deixou de se verificar, considera o Município reunidas as condições legais e operacionais para a rescisão por mútuo acordo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, tendo em conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Que o Município é proprietário do imóvel em causa (Auditório Municipal); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Que a Associação Materiais Diversos desenvolve, desde 2009, uma atividade cultural relevante, de interesse público, nas áreas da dança, formação e mediação artística; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Que é necessário compatibilizar a utilização do espaço com as atividades ainda desenvolvidas pelo Sindicato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Que as partes reconhecem o interesse público da utilização partilhada e coordenada do imóvel, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A homologação da rescisão do protocolo com o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A formalização de acordo de parceria tripartido entre o Município de Alcanena, Associação Materiais Diversos e Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, para salvaguarda da utilização pontual e partilhada do espaço por parte do Sindicato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A celebração de contrato de comodato entre o Município de Alcanena e a Associação Materiais Diversos, para utilização regular do imóvel, com fins culturais. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Homologar a rescisão do protocolo celebrado a 28 de abril de 2014 com o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar a celebração de um acordo de parceria tripartido entre o Município de Alcanena, a Associação Materiais Diversos e o referido Sindicato, que salvasse a utilização pontual e partilhada do espaço por parte deste último; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar a celebração de contrato de comodato entre o Município de Alcanena e a Associação Materiais Diversos, para a utilização regular do imóvel com fins culturais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.10 - Auditório Municipal - Contrato de Comodato Associação Materiais Diversos. Documento ref.<sup>a</sup> 202515401. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta acima identificada, na qual se informa que, considerando a resolução do anterior contrato celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul e a necessidade de reorganização da ocupação do imóvel municipal, propriedade do Município de Alcanena, e atento o interesse público envolvido, a relevância do trabalho da Associação Cultural Materiais Diversos e o alinhamento com os objetivos estratégicos do Município no domínio cultural, propõe-se a aprovação da celebração de contrato de comodato com a referida Associação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Associação desenvolve, desde 2009, atividade cultural continuada e de reconhecida qualidade no concelho, destacando-se na criação, programação e mediação artística, nomeadamente através do Festival Materiais Diversos. A inexistência de um espaço próprio tem limitado a sua atividade, sendo essencial a disponibilização de um imóvel com condições adequadas ao desenvolvimento regular das suas iniciativas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a celebração do contrato de comodato entre o Município de Alcanena e a Associação Cultural Materiais Diversos, nos termos da minuta que integra a proposta n.º 202515401. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.11 - Auditório Municipal - Acordo de Parceria entre o Município a Associação Materiais Diversos e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul. Documento ref.<sup>a</sup> 202515405. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/52. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta para celebração de Acordo de Parceria entre o Município de Alcanena, a Associação Cultural Materiais Diversos e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, visando a utilização partilhada e coordenada de imóvel municipal, anteriormente cedido ao Sindicato e atualmente afeto a contrato de comodato com a Associação. \_\_\_\_\_

## Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ O imóvel em causa apresenta condições adequadas à realização de atividades sindicais e culturais, sendo reconhecido o interesse público na compatibilização de usos e na promoção de uma gestão articulada entre as entidades envolvidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a celebração do Acordo de Parceria para a Utilização Partilhada de Espaço Municipal entre o Município de Alcanena, a Associação Cultural Materiais Diversos e o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202515405. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo acordo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Condicionalismo ao uso do fogo - Queima de amontoados e realização de fogueiras. Documento ref.ª 202515292. Processo ref.ª 2025/550.20.500/74. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta de suspensão temporária da plataforma de registo de queimas e queimadas do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, com fundamento no Despacho n.º 4703-A/2025, de 16 de maio, no Despacho n.º 6080-B/2025, de 29 de maio, e no disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, tendo em conta o risco de incêndio rural no concelho de Alcanena e a necessidade de prevenir situações de perigo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o bloqueio da plataforma de registo de queimas e queimadas do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no Concelho de Alcanena, com efeitos imediatos e até 30-09-2025, salvaguardando-se que eventuais autorizações, entre 1 e 7 de julho e entre 1 e 31 de outubro, serão avaliadas caso a caso, mediante as condições meteorológicas e o nível de perigosidade de incêndio rural. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês junho 2025. Documento ref.ª 202515720. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 – Relatório DGAV – junho 2025. Documento ref.ª 202515556. Processo ref.ª 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de junho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 15h35, encontrando-se público na sala, o Senhor Vice-Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que relatou a situação do seu vizinho, o qual solicitou a recolha de monos há cerca de três semanas, sem que a mesma tivesse sido efetuada até à data. Acrescentou que, após ter contactado os serviços da autarquia no próprio dia, foi informado de que os trabalhadores afetos a esse serviço se encontravam de férias, tendo-lhe sido recomendado voltar a ligar dentro de três semanas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que os trabalhadores do referido serviço têm estado intensamente envolvidos nas diversas atividades culturais recentemente realizadas, facto que limitou a sua disponibilidade. Informou, contudo, que foi já encontrada uma solução pontual para o problema, a qual seria detalhada pelo Senhor Vereador Nuno Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que será realizada uma contratação externa e pontual para assegurar a recolha de monos, de forma a dar resposta imediata às solicitações pendentes. Esclareceu ainda que, além do envolvimento dos trabalhadores nas atividades culturais, também se registaram situações de baixa médica e férias, o que contribuiu para o atraso nos serviços de recolha. Garantiu que, com a solução agora encontrada, a situação será regularizada no prazo de dois a três dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 15h40 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_

Reunião de 07/07/2025

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)